



PORTARIA Nº 209/19

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM  
EXERCÍCIO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO  
E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA –  
SEBRAE RORAIMA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Entidade.

**RESOLVE:**

1. Em razão do descumprimento do **Contrato nº 071/2018** referente Processo Administrativo n.º 278/2018, Licitação Pregão Eletrônico nº 050/2018, sujeitando-se as partes às disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aplicar a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados desde **02/03/2019** a empresa **DOCHA & EPISTEME PROJETO E PESQUISA LTDA**, com sede em Brasília/DF, na EQNN 05/07 Bloco "A" Lote 01, Sala 101 – Ceilandia, CEP: 72.225-055, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.139.779/0001-07.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2019.



**Almir Moraes Sá**

Diretor Superintendente em exercício